PORTARIA Nº 717, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando sob o nº 061/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO AQUISITVO**	**PERÍODO A SER USUFRUIDO**
Lovani Damke Neumann	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	10/11/2026 a 17/11/2026 (oito dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal